



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

LEI Nº 725, DE 01 DE JUNHO DE 1 987.

Transforma o cargo na forma que determina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º) - Fica transformado a atual cargo de Secretária Executiva da Câmara Municipal em Secretária Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º) - A transformação prevista no artigo anterior da presente Lei, implicará no cumprimento do previsto nos Art. 98, da Constituição Federal, Art. 107, da Constituição do Estado do Ceará e Art. 67, item V, da Lei Orgânica dos Municípios do Ceará, com relação à paridade e equiparação de remuneração de cargos de iguais denominações, deveres atribuições, responsabilidade e formação profissional os encargos financeiros, terão efeitos retrativos a partir de 1º (primeiro) de março de 1 987.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU?  
EM 01 DE JUNHO DE 1 987.

---

FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA  
Prefeito Municipal